



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento 133/2015
Processo Administrativo nº 44752/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO 23/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E O NUCLEO ASSISTENCIAL PAULO E ESTEVÃO DE BOTUCATU, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS QUE BUSQUEM PROPORCIONAR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROVENIENTES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE FRAGILIDADE E VULNERABILIDADE SOCIAL A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, GARANTINDO O ACESSO A BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE UM TRABALHO SÓCIO-EDUCATIVO COM BASE NA INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social **AMÉLIA MARIA SIBAR**, assistente social, viúva, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portadora de cédula de identidade RG nº 4.284.064-8 e inscrita no CPF nº 242.792.428-87, e de outro lado a entidade **NUCLEO ASSISTENCIAL ESPÍRITA PAULO E ESTEVÃO**, associação civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, estabelecida nesta cidade Avenida Cláudio Ferreira Cesário, 585 – Jardim Monte Mor - Botucatu, inscrita no CNPJ sob nº.09.173.463/0001-20, neste ato, representada pela Presidente **JOSÉ FAUSTINO RODRIGUES**, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, portador do RG nº. 7.220.598 e inscrita no CPF sob nº. 983.079.088-68, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo Administrativo nº. 44752/2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 28.577,50 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), divididos em 05(cinco) parcelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento 133/2015
Processo Administrativo nº 44752/2014

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

27 JUL 2015

AMÉLIA MARIA SIBAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSÉ FAUSTINO RODRIGUES

NUCLEO ASSISTENCIAL ESPÍRITA PAULO E ESTEVÃO

PRESIDENTE

Testemunhas

1ª

Eliana C. L. de Camargo
RG: 32.405.391-5
CPF: 219.440.458-99

2ª

Silvia Aparecida Fumes Carvalho
Chefe da Divisão de
Proteção Social Básica

Página 2 de 2